



Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Implantação de programa de apoio pedagógico complementar (reforço escolar) aos estudantes da rede municipal de ensino no distrito de Vila São Vicente, com o objetivo de fortalecer a aprendizagem, reduzir defasagens educacionais e ampliar as oportunidades de desenvolvimento escolar dos alunos da localidade.**

### JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Itaberaba vem desenvolvendo, nos últimos anos, importantes iniciativas voltadas ao fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem dos estudantes da rede municipal, entre elas a oferta de atividades de apoio pedagógico complementar, popularmente conhecidas como reforço escolar, destinadas a alunos que necessitam de acompanhamento adicional em componentes curriculares fundamentais.

Contudo, conforme verificado, essa importante política educacional vem sendo ofertada, até o momento, prioritariamente em algumas unidades escolares localizadas em bairros da sede do município, não alcançando ainda localidades importantes da zona rural.

Nesse contexto, destaca-se o Distrito de Vila São Vicente, uma das comunidades rurais mais relevantes do município de Itaberaba, tanto pela sua expressiva população quanto pela sua importância social, econômica e territorial para a região. A localidade possui significativo número de famílias residentes, forte identidade comunitária e uma dinâmica própria de desenvolvimento, sendo referência para diversas comunidades rurais circunvizinhas.

Além disso, o distrito vem apresentando, ao longo dos anos, crescimento populacional e ampliação das demandas por serviços públicos, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social. Tal realidade evidencia a necessidade de ampliação de políticas públicas educacionais que promovam maior equidade no acesso às oportunidades de aprendizagem.

A implantação do programa de apoio pedagógico complementar no Distrito de Vila São Vicente contribuirá de forma significativa para o fortalecimento do desempenho escolar dos estudantes da rede municipal ali residentes, auxiliando na superação de dificuldades de aprendizagem, na redução de defasagens educacionais e na melhoria dos indicadores de rendimento escolar.

Além disso, a medida reforça o compromisso do Poder Público Municipal com a valorização da educação nas comunidades rurais, garantindo que estudantes que residem fora da sede do município também tenham acesso às mesmas oportunidades educacionais oferecidas aos alunos da área urbana.

Diante da relevância da medida para o fortalecimento da educação pública e para a promoção da igualdade de oportunidades educacionais no município, roga-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para o atendimento da presente proposição.

**Sala das Sessões, em 06 de março de 2026.**

  
Vereador **VALTEIR OLIVEIRA SILVA**  
"Valteir da Vila"